

Lei nº 421 de 26 de Outubro de 1977

Entregue a Carta Telefônica e, contém outras providências.

A Câmara Municipal de Belicidas, decretou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica extinta a taxa telefônica, cuja incidência era sobre os impostos, por esse serviço ter sido encampado pela Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Belicidas, 26 de Outubro de 1977:

O Prefeito Municipal,

Dr. Vicente Lopes de Siqueira.

